



PROCESSO	:	14.988-8/2018
ASSUNTO	:	DOCUMENTAÇÃO - REVERSÃO DE APOSENTADORIA
UNIDADE GESTORA	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV
INTERESSADO	:	MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Trata-se de documentação encaminhada pelo Mato Grosso Previdência, referente ao ato de reversão de aposentadoria anteriormente concedida ao servidor Sr. Mauro Fernando Caixeta de Moraes, portador do CPF. 603.657.221-20, efetivo no cargo de professor de educação básica, classe “C”, nível “6”, matrícula funcional 60571, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, nesta capital; conforme o Laudo Médico Pericial 354720, com fundamento nos termos do artigo 31 da Lei Complementar 04/1990.

Durante a instrução processual, foi autuado o processo 199.533-2/2025, pela Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo – CPNJur, onde será discutido a regulamentação do registro dos atos de reversão de aposentadorias por este Tribunal.

Diante disso, **DETERMINO** o sobremento do presente processo, já que a aposentadoria em questão se enquadra no assunto tratado no mencionado processo de normatização, cujas deliberações podem influenciar seu julgamento.

Cumpre-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **VALTER ALBANO**
Relator

